



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO PDL 225/99
(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Economista João Pedro Stedile.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Economista João Pedro Stedile.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Nascido a 26 de dezembro de 1953, no município de Lagoa Vermelha-RS, João Pedro Stedile é filho de pequenos agricultores de origem italiana. Formou-se em 1975 em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e em 1976 concluiu curso de pós-graduação em Economia na UNAM, no México.

A vida profissional de Stedile foi profundamente marcada pela sua origem de classe. Desde cedo atuou na conscientização e organização dos trabalhadores rurais de seu Estado. Foi membro da Comissão Regional de Produtores de Uva dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais do Rio Grande do Sul; assessorou a Comissão Pastoral da Terra naquele Estado e a nível nacional. É autor de seis livros, todos eles tratando da problemática agrária no Brasil.

Desde 1979 participa da luta pela reforma agrária no país, sendo considerado um dos fundadores do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST.

Atualmente Stedile tornou-se o intelectual orgânico mais importante do MST, participando como membro da Direção Nacional do Movimento, organizada como colegiado e composta por 21 membros.

A profunda desigualdade social existente no Brasil, principalmente entre os trabalhadores rurais excluídos do processo produtivo pela elevada concentração das propriedades rurais nas mãos de especuladores e de grandes empresas, é freqüentemente denunciada pelo economista nas ações do MST, seja nas invasões de propriedades ou nas denúncias formuladas na mídia sobre a fome por que passam esses trabalhadores, mesmo com tanta terra desocupada e improdutiva no país.

PROJETO LEGISLATIVO

PDL n.º 225/99

Fla. n.º 21



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Considerando o significado do Título de Cidadão Honorário de Brasília para a população do Distrito Federal e o comprometimento inquestionável de Stedile com a construção de uma sociedade mais democrática e igualitária, conclamo todos os pares a aprovarem o projeto de decreto legislativo que ora lhes apresento.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 1999.


Deputado **PAULO TADEU**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL n. 225 1999
Fls. n. 02 <i>licia</i>